

12 FEVEREIRO 2023

INDICAÇÃO N° 068/2025

Assinatura: 8fk

Mário Herminio da Silva Carvalho, Vereador com assento nesta Casa Legislativa, indica ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Piraí, a criação do programa "**Capacitar para Incluir**", com o objetivo de promover a inclusão de pessoas com deficiência (PcD) no mercado de trabalho, por meio de ações de capacitação profissional, conscientização social e estímulo à contratação de PCDS por empresas locais.

JUSTIFICATIVA:

A inclusão de pessoas com deficiência (PcD) no mercado de trabalho é fundamental para a construção de uma sociedade mais justa, diversa e equitativa. Apesar das políticas nacionais voltadas para este público, muitos municípios ainda enfrentam desafios para garantir que PcDs tenham acesso a oportunidades de emprego e condições adequadas para exercerem suas funções de forma digna.

O programa "**Capacitar para Incluir**" surge como uma solução municipal para este cenário, tendo como objetivo principal a capacitação profissional de PCDS e a sensibilização do setor empresarial e da sociedade civil sobre a importância de promover a diversidade no ambiente de trabalho.

Entre as principais ações do programa, podemos destacar:

- **Cursos de capacitação técnica:** Desenvolvidos para atender às habilidades e interesses das PCDS, com suporte pedagógico adaptado.
- **Acompanhamento especializado:** Assistência psicossocial para PcDs durante o processo de formação e inserção no mercado de trabalho.
- **Incentivo às empresas locais:** Parcerias e possíveis benefícios fiscais para aquelas que contratarem PcDs.
- **Campanhas de conscientização:** Atividades educativas para combater preconceitos e promover a valorização da diversidade.

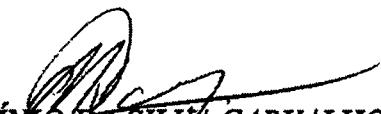


Câmara Municipal de Piraí
Estado do Rio de Janeiro

A implementação do programa "Capacitar para Incluir" reflete os princípios estabelecidos pela Lei Brasileira de Inclusão (Lei 13.146/2015) e pela Lei de Cotas (Lei 8.213/1991), que reforçam a necessidade de assegurar direitos iguais e oportunidades para as pessoas com deficiência.

Além disso, investir na inclusão de PcDS no mercado de trabalho beneficia não apenas este público, mas também o município como um todo. Empresas que contratam PcDS relatam melhorias no clima organizacional, aumento na produtividade e fortalecimento de sua reputação junto à comunidade.

SALA DAS SESSÕES, em 12 de fevereiro de 2025.



MÁRIO HERMÍNIO DA SILVA CARVALHO
-Vereador-